



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO N° 104/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 003-2024

DATA: 01 de julho de 2024

AUTORIA: Poder Legislativo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N° ____, DE ____ DE ____ DE ____.

Dispõe sobre a nomeação do complexo esportivo popularmente conhecido como “Campo do Jonas” em Nova Mamoré como Complexo esportivo Elisandro da Costa Santos e a instalação de placa de identificação no local.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica nomeado o complexo esportivo localizado na Avenida Vinte e Cinco de Dezembro, popularmente conhecido como “Campo do Jonas” como “Complexo Esportivo Elisandro da Costa Santos”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a instalação de uma placa de identificação no local do referido complexo esportivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 04 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	104	04/07/2024

ID:	49561	Processo	Documento
CRC:	51B96BC2		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação:	04/07/2024 09:38:13	Finalização:	04/07/2024 09:48:44

MD5: **967604EA9E48B5FCA839FFEDF1E9BF19**

SHA256: **36484B139879780BECC482AF8514E5F5C6706C7F83A05362D231639C0D367A2C**

Súmula/Objeto:

SEGUE AUTÓGRAFO Nº104 REFERENTE AO PL Nº 003, DO PODER LEGISLATIVO

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	04/07/2024 09:45:30
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	04/07/2024 09:45:43

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	04/07/2024 09:45:59
----------------	---------------------

CIENTES

GABRIELA CARNEIRO MOZER	04/07/2024 12:12:23
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	04/07/2024 10:40:43
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 49561 e o CRC 51B96BC2.